

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/SUB-PE/2018

PROCESSO SEI Nº 6048.2018/0001224-0

OBJETO: prestação de serviços de engenharia com mão de obra especializada, com disponibilização de equipamentos, ferramental e substituição de peças, para manutenção continuada das bombas dos sistemas de drenagem e eletromecânicos de 01 reservatório, localizado à Rua Mirandinha, s/nº – Penha.

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte, no Gabinete do Subprefeito, presentes, de um lado a Subprefeitura Penha, situada na Rua Candapuí nº 492 – Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.640.843/0001-76, neste ato representada pelo Senhor THIAGO DELLA VOLPI, Subprefeito, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa OBRAÇON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.973.494/0001-89, com sede na Rua Dr. Luiz Migliano, nº 1986- Edifício Bonnaire Office- Cj 725/726- Morumbi- São Paulo – SP- CEP:05711-001-Tel: 3735-7400 ,neste ato representada por seu representante legal,o Sr. Rafael Henrique Alves de Oliveira, conforme procuração juntada a este processado sob fls. SEI nº 026846565, portador do CPF nº 231.559.018-37 e do RG. Nº 35.573.394-8, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido do processo em epigrafe, publicado no DOC 19/02/2020, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA I: O prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo período de 01/11/2020 a 31/10/2021.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

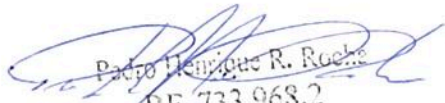
E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai assinado pelas testemunhas abaixo relacionadas.



THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO


RAFAEL HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA
CONTRATADA

Rafael H. Alves Oliveira
Engenheiro Mecânico
CREA 5069837887
Obracon Engenharia.

TESTEMUNHAS:


Paulo Henrique R. Rocha
RF: 733.963.2


Fatima L. Bianchi
Supervisão de Gestão de Pessoas
RF: 539.778.2
PR-PE/CAF/SUGESP


Luciane Colli
AGPP
RF: 725.440.7
PR-PE/CAF/SUGESP